



ASSUNTO: Cadastramento de e-mail corporativo

INTERESSADOS: Funcionários docentes e não docentes da Unicamp

### **DECISÃO ConTIC D-16/2016**

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, em sua 108ª reunião ordinária, aprovou por unanimidade que todo funcionário docente e não-docente deverá possuir um e-mail no domínio @unicamp.br.

A definição do e-mail corporativo para novos funcionários será feita quando do processo admissional. O sistema facultará ao novo funcionário a escolha do e-mail de sua conveniência no domínio corporativo @unicamp.br.

Adicionalmente, será desenvolvida uma ação no sentido do cadastramento de funcionários que ainda não possuam endereço no domínio @unicamp.br, com previsão para conclusão em 1º de março de 2017.

A critério do funcionário, poderá ser definido um redirecionamento a partir do endereço corporativo.

O e-mail no domínio @unicamp.br passa a ser o canal oficial de comunicação eletrônica da Unicamp com seus funcionários.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
02 dezembro de 2016

Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira  
Presidente